

ATA Nº 003 - SESSÃO 01.07.2024 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.297/2024-30

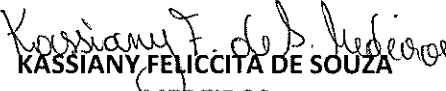
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA FATURAR AÇÕES DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS/TECIDOS PARA TRANSPLANTES, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS.

PREÂMBULO: Ao dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05.07.2024) às 14h00min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, a Comissão de trabalho nomeada através do Decreto "PE" nº 125 de 12 de janeiro de 2024, composta pelas servidoras: **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS, ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU E LIDIANE NOVAES BARBOSA**, para sob a presidência da primeira, , efetuar a continuidade da análise da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentadas pelos proponentes, conforme registrado no ANEXO DA ATA Nº 002 – SESSÃO PRIVATIVA. A Comissão de Credenciamento, encaminhou e-mail ao proponente HOSPITAL UNIMED CAMPO GRANDE, solicitando a regularização do documento, fixando o prazo de até 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento do comunicado, para entrega do documento. Registramos que após o recebimento do documento, a Comissão efetuou continuidade à análise detalhada, no qual todos apresentaram os documentos de habilitação conforme estabelecido em Edital.

	PROONENTE	HABILITAÇÃO
1	HOSPITAL CASSEMS UNIDADE CAMPO GRANDE	HABILITADO
2	HOSPITAL UNIMED CAMPO GRANDE	HABILITADO

A Comissão verificou que a empresa HOSPITAL UNIMED CAMPO GRANDE apresentou um documento (fls. 615-618) no qual será encaminhado para ciência da SESAU via processo, visto que não é um documento que faz menção sobre o credenciamento e também não é exigido em Edital, portanto não foi analisado o documento apresentado. Assim, posteriormente será publicado o aviso de resultado e abrir o prazo recursal de 3 (três) dias úteis. Registramos que os demais atos serão publicados na imprensa oficial.

Nada mais havendo a tratar, eu, LIDIANE NOVAES BARBOSA, designada para secretariar os trabalhos, lavrei a presente ata que lida, considerada correta e verídica vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão.


**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA
MEDEIROS**
Presidente


**ANDREIA DE SOUZA
FERREIRA DE ABREU**
Membro


LIDIANE NOVAES BARBOSA
Membro

**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
 REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

Razão social: Unimed Campo Grande Ms Cooperativa de Trabalho Medico.		
Dados da pessoa jurídica:		CNPJ nº: 03.315.918/0005-41.
Endereço da pessoa jurídica: Av. Mato Grosso, 4566 - Centro, - MS, 79031-001		
Cidade: Campo Grande	UF: MS	Telefone: (67) 9- 9910-7348
E-mail: secretarias.hospital@unimedcg.coop.br ; rodrigo.correa@unimedcg.coop.br		Celular: ()
Site (se houver): https://www.unimed.coop.br/site/web/campogrande		
Dados bancários (pagamento): Banco Sicred – Cooperativa: 0911 – Conta: 25923-5		
Associado: Unimed Campo Grande Coop de Trab Médico		
Nome e CPF do procurador (quando for o caso):		
Nome: Alexandre Alberto Durante – CPF/MF: 031.369.348-06		
ITEM EM QUE DESEJA PARTICIPAR NO CREDENCIAMENTO:		
ITEM 001	Serviço de Transplante Renal, conforme Termo de Referência.	☒
ITEM 002	Serviço de Transplante de Medula Óssea, conforme Termo de Referência	☐
ITEM 003	Serviço de Transplante de Córnea, conforme Termo de Referência	☒

Na qualidade de representante legal do proponente em questão, venho por meio deste **EXPRESSAR** o interesse do estabelecimento de saúde em **PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO**, do processo nº 034297/2024-30, **DECLARO** compreender e concordar integralmente com os termos estabelecidos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO e seus anexos, **COMPROMETENDO-ME** a cumprir todas as obrigações previstas. Ao ser credenciado, comprometo-me a estar disponível para a execução dos serviços durante toda a vigência do credenciamento, ou até o eventual descredenciamento, sujeitando-me às sanções previstas em caso de descumprimento.

Ademais, **DECLARO**:

a) Não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e

www.unimedcg.coop.br

Marcela Ramone

*Dra. Marcela Ramone do Nascimento
Diretora Técnica Hospital Unimed CG
CRM/MS 6502
Unimed Campo Grande-MS*

Assinatura do representante legal

Dra. Marcela Ramone do Nascimento – CRM MS: 6502

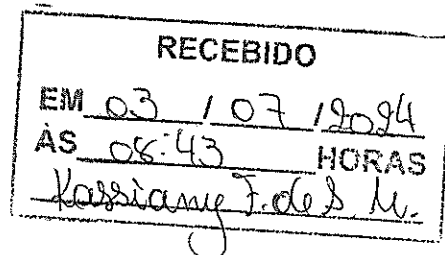
Diretora Técnica Hospital Unimed CG.

Alexandre Alberto Durante
*Gerente Administrativo e Hospitalar
Unimed Campo Grande-MS*

Procurador Constituído

Alexandre Alberto Durante – CPF/MF: 031.369.348-06

Gerente Administrativo Unimed CG



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

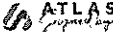
OUTORGANTE: UNIMED CAMPO GRANDE/MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.315.918/0001-18, com sede na Rua Goiás, nº 695, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79020-922, neste ato representada, nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor Superintendente, Sr. **SERGIO MACIEL KRONARDT**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 07570436-1 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.488.527-44, residente e domiciliado neste município.

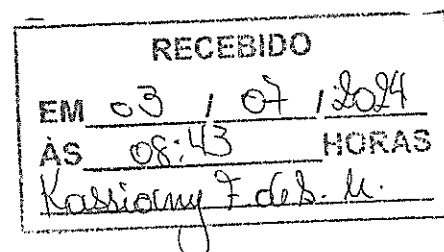
OUTORGADA: ALEXANDRE ALBERTO DURANTE, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 15254413 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.369.348-06, residente e domiciliado na Rua Padre João Crippa, nº 3510, apto 2004, Bairro São Francisco Campo Grande MS CEP 79.010-180, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

PODERES ESPECÍFICOS: Por este instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado acima descrito como seu bastante procurador, concedendo-lhe o poder para representá-lo perante todos os órgãos e secretarias oficiais, sejam municipais, estaduais ou federais, bem como sindicatos, conselhos profissionais, associações e outras entidades congêneres realizar solicitações administrativas, requerer licenças e certificados de vistorias e regularização dos documentos, requerer, retirar ou receber renovações, pareceres e quaisquer outros documentos competentes junto aos órgãos, secretarias e outras entidades acima descritas, incluindo alegações de descumprimentos contratuais ou de legislação, desde que dentro do gênero acima mencionado, seja em nome de sua Sede, acima qualificada, ou demais filiais, incluindo àquelas em outros municípios, no prazo de **01 ano** a contar da assinatura deste instrumento.

Os poderes específicos acima outorgados não poderão se subestabelecidos.

Campo Grande – MS, 27 de março de 2024.


Sergio Maciel Kronardt
25109
Sergio Maciel Kronardt,
Diretor Superintendente.



www.unimedcg.coop.br

